



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.4 – 1.136/2022

Em 5 de setembro de 2022

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 1884/2021**, de autoria de V. Ex^a., referente à realização de estudos para instalação de redutores de velocidade na Rua Maria de Jesus Jardim, no bairro Vila Sônia, a Secretaria Municipal de Trânsito (Setran) informou, em manifestação recebida pela Divisão Legislativa deste Gabinete, quanto à impossibilidade de atendimento, tendo em vista que a instalação do dispositivo requer o enquadramento em uma série de exigências estabelecidas na Resolução nº 600/2016 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran).

Contudo, a Setran esclareceu que incluiu em sua programação, sob a Ordem de Serviço nº 1348/21, a implantação de sinalização horizontal (faixas de pedestre e legendas de solo PARE) nos cruzamentos da referida via e implantação de sinalização vertical com de placas de regulamentação R-19 (30km), obedecendo aos critérios técnicos e administrativos. A eficácia das medidas será monitorada pela Secretaria.

Atenciosamente,

ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeita

EVS/et